

A leitura na medida certa.

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 13 de junho de 2016, 2ª feira às 11h00 e o 2º leilão se dará no dia 27 de junho de 2016, 2ª feira, às 11h00**, presencialmente no auditório da Lance Já, sito na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 – Jd. Bela Vista – Santo André/SP e online através do site www.lanceja.com.br. Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – Prudent Investimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.169.828/0001-04, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, nº 145, conj. 153/154 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borgueti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia de Contrato de Fomento à Produção, Aquisição de Matéria – Prima e Custeio de Insumos, com Penhor Industrial, Garantia Cambiária Avalizada e outras avenças, celebrado em 17 de novembro de 2014, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credora Fiduciária PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA., como Fiduciante LASER JOB COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.408.657/0001-80 e, como intervenientes garantidores LUIZ MAURO DAMASCENO CARDOSO E CRISTIANE MUNIZ DE PADUA, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da credora PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA., a saber: Apartamento nº 133 – localizado no 13º andar do Edifício Dijon, integrante do Condomínio Maison de Ville, situado na Avenida Marte, nº 125, construído no lote nº 01 da quadra 07, no lugar denominado Centro de Apoio 1 – Alphaville, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, possuindo **área real privativa de 78,820 m²**, área real comum de divisão não proporcional de 43,520 m² (correspondente a 02 vagas de garagem), área real comum de divisão proporcional de 29,785 m², encerrando a área total de 152,125 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/112 ou 0,8929% no terreno e coisas comuns do condomínio; e, confronta-se pela frente com hall dos elevadores, com poço dos elevadores e com o apartamento de final “2” do andar respectivo; do lado direito de quem do prédio olha para a Avenida Marte, com o apartamento de final “4” do andar respectivo; do lado esquerdo, com o recuo lateral da construção do edifício, voltado para a divisa lateral do terreno, onde este confronta com a área verde; e, nos fundos, com o recuo de fundos da construção do edifício, voltado para a divisa de fundos do terreno, onde este confronta com a área verde. Inscrição Cadastral nº 24451.12.20.0001.13.133. MATRÍCULA 102.989 do CRI de Barueri/SP. IMÓVEL OCUPADO, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como, todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Venda AD CORPUS e no estado em que se encontra. Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) e o valor mínimo no **2º leilão de R\$ 279.649,23** (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97. - Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica. - Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. - Condições de Pagamento: **A VISTA**. Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. - Os lances ofertados são irrevogáveis e irratificáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis. - A venda do(s) imóvel(s) será(ão) concretizada(s) em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). **Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br. CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - Leiloeira Oficial e Rural - JUCESP 661.**

www.lanceja.com.br (11) 4426-5064

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIUNA - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - EM RESUMO

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel a **PARTE IDEAL (16,66%)** e para intimação do executado MASANORI TOMITA (CPF 255.872.698-68), seu cônjuge, se casado for, os *coproprietários* KAZUO KITADANI, seu cônjuge, BENEDITA CECCHI KITADANI (CPF em comum 216.308.108-78); SATIO TERAMAE, seu cônjuge, MIYOO TERAMAE (CPF 138.533.338); SILVIO PAULO TOMITA (CPF 011.161.768-58); NILTON TOMITA (CPF 048.139.238-60); SERGIO TOMITA (CPF 056.281.708-52), seu cônjuge, YARA GUARITA ROSSI TOMITA (CPF 246.910.248-08); PATRÍCIA TOMITA (CPF 157.562.678-08), bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados expedido na *Ação de Carta Precatória*, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, Processo 0004075-07.2007.8.26.0077 - Ordem nº 628/2007, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ibiúna/SP, Processo nº 0007176-81.2010.8.26.0238, requerida por YOSHIHISSA SUGUMOTO(CPF: Nº 154.01.048-20) e KAZUMI SUZUKI SUGUMOTO. Nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br) em condições que segue: 1.DESCRICÃO DO IMÓVEL: - Um Prédio residencial e comercial sob nº 7, situado na Rua Benjamin Constant nº 7, Zona Urbana da cidade de Ibiúna/SP, com seu respectivo terreno, tendo as seguintes medidas e confrontações:- Pela frente com a Rua Benjamin Constant, onde mede 26,85 metros, tendo início na esquina da Rua Pinduca Soares e terminando num ponto onde divide com Rubens Xavier de Lima: desse ponto deflete à esquerda segue 26,20 metros até encontrar as divisas de Antonio de Góes; deflete novamente à esquerda segue 9,23 metros, até as divisas de Lázaro Ciro Silva, deflete novamente à esquerda e segue 18,68 metros até um ponto; deste novamente à esquerda segue numa distância de 16,89 metros, sempre confrontando com Lázaro Ciro Silva, até chegar a Rua Pinduca Soares; daí a esquerda numa distância de 6,38 metros até chegar à esquerda ponto de partida. Cadastrado no rol dos contribuintes do imposto territorial e Predial urbano da Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP, conforme lançamento nº 0001-01-09/78.Objeto da Matrícula nº 2.276 do CRI de Ibiúna/SP. 2.AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL (16,66%) A SER PRACEADA: R\$ 225.000,00 (MAIO/2014 - CONF. FLS. 64 - CERTIDÃO DE REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL) 3.DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 626.715,91 (JULHO/2014 - CONF. FLS. 66/70- AUTOS) 4. VISITAÇÃO - Não há visitação. 5.DATAS DAS PRAÇAS –1ª Praça começa em 19/07/2016, às 14hs30min, e termina em 22/07/2016, às 14hs30min e; 2ª Praça começa em 22/07/2016, às 14hs31min, e termina em 12/08/2016, às 14hs30min. 6.CONDIÇÕES DE VENDAS INFORMAÇÃO – edital completo de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br Fica o executado, MASANORI TOMITA, seu cônjuge, se casado for, os *coproprietários* KAZUO KITADANI, seu cônjuge, BENEDITA CECCHI KITADANI; SATIO TERAMAE, seu cônjuge, MIYOO TERAMAE; SILVIO PAULO TOMITA; NILTON TOMITA; SERGIO TOMITA, seu cônjuge, YARA GUARITA ROSSI TOMITA; PATRÍCIA TOMITA , bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/04/2009. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ibiúna, 05 de maio de 2016.

1ª Vara Cível do Foro do Tatuapé/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023737-91.2012.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pozelli Empreendimentos e Construções Ltda, Rua General Calado, 161, Vila Regente Feijó - CEP 03334-060, São Paulo-SP, CNPJ 55.248.504/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Wilson Roberto Oliver e outro, alegando em síntese que adquiriu por Instrumento Particular de promessa de cessão de direitos de domínio útil, do imóvel denominado apartamento nº 82, 8º andar, e três vagas de garagem do Edifício Prédio Algarve, localizado na rua Santa Gertrudes, 137, com área total de 289,77m², requer a outorga definitiva escritura do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2016.

26ª Vara Cível da Capital - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1083059-35.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ivanna Sylvia Florentino, CPF 739.050.899-04, RG W0055654, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Instituto Internacional de Educação Eireli - Epp e outro, alegando em síntese: a cobrança de R\$ 74.263,82 (Agosto/2015), corrigida monetariamente e acrescida de juros, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, em decorrência dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais e dos Contratos de Fornecimento de Alimentação e Material Acadêmico e Didático Pedagógico, do qual a requerida deixou de honrar com o pagamento do saldo devedor, tornando-se inadimplente às obrigações contratuais.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2016.

OPORTUNIDADES PARA SEU INVESTIMENTO.



Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada MARIA APARECIDA RIBEIRO REIS (CPF 003.284.708-48) e APARECIDA MOREIRA DE RORAES (CPF 222.583.668-01), e demais interessados, expedido nos autos da ação DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, em fase de Execução – Proc. nº 0005778-54.2013.8.26.0564 (056.42.0130.005778), Ajuizada por ELENA ALVES COSTA MELO (CNPJ 192.750.188-12), O Dr. Gustavo Dall Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da GOLD LEILÕES – Intermediação de Ativos Ltda. (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1ª Praça com início no dia 08/06/2016 às 10:00h, e com término no dia 10/06/2016 às 10:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 10/06/2016 às 10:01h, e com término no dia 28/06/2016 às 10:00h, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor da avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Apartamento n.º 54, situado no 5.º pavimento do tipo B, Bloco 8 do Condomínio Conjunto Residencial Vila – Helena, localizado à Rua Maurício Jacquuey, 268, Bairro Rudge Ramos, tendo a área útil de 17,180000 m2, área comum de 22,985625 m2, área total de 80,165625 m2, e fração ideal no terreno de 0,260416666666 %, confrontando considerando de quem do hall de circulação do andar olha para a porta de entrada do apto., pela frente com o hall de circulação do andar, poço de elevador e área livre; lado direito com área livre e área destinada ao estacionamento de veículos; do lado esquerdo com apartamento de final 3 e fundos com área destinada ao estacionamento de veículos registrado sob a matrícula n.º 39.233 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), setembro/2015. ÔNUS: consta da certidão de ônus extraída através do site da ARISP em 27.04.2016, conforme AV-6 de 20.06.2014 – PENHORA EXEQUENDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Dr. Uliian Aparecido da Silva Silva, devidamente inscrito JUCESP nº 958. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel (não incluso no valor do lance), na conta da gestora de leilão: Gold – Intermediação de Ativos – CNPJ: 18.067.544/0001-36, Banco Itaú, Agência 6404, C/C 29.949-4. DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br. Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(A)(S) das designações supra. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre os imóveis, correrão por conta do arrematante", exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦

OPORTUNIDADES PARA SEU INVESTIMENTO.



Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado ANTONIO DONIZETE RODRIGUES (CPF 042.864.128-81), bem como da coproprietária MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES (CPF 080.864.128-81), e demais interessados, expedido nos autos da ação Investigação de Paternidade, ora em fase de Execução de Alimentos – Proc. nº 0025924-78.1997.8.26.0564 (564.01.1997.025924) - Ajuizada por MARCUS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES (CPF 378.140.268-14). A Dra. Eduarda Maria Romeiro Corrêa, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da GOLD LEILÕES – Intermediação de Ativos Ltda. (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no arrematação 1ª Praça com início no dia 08/06/2016 às 11:40h, e com término no dia 10/06/2016 às 11:40h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 10/06/2016 às 11:41h, e com término no dia 30/06/2016 às 11:40h, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação (observados os Arts. 881 e 887 do CPC/2015 e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma Casa e seu respectivo terreno, com frente para a Rua Antônio Sebastião Esquivares, 179, Jardim Rina, Município de Santo André contendo uma área construída de 163,00ms, contendo uma sala, dois quartos, uma suíte, dois banheiros, uma cozinha, uma copa, uma área de serviço, um terraço, uma edícula (sem acesso por estar trancada), e uma garagem para dois veículos, medindo 5,00m de frente; 25,00m do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, o lado esquerdo0 tem a mesma medida do lado direito e nos fundos possuem 5,00m, encerrando uma área de 125,00m2. Cadastro Municipal 14.142.070. Matrícula nº 57.893 do 2º CRI de Santo André. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 364.356,26 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS), atualizados em abril/2016, pela tabela prática do TJSP. ÔNUS: Consta da certidão de ônus extraída pela ARISP em 19.04.2016 conforme AV-04 de 23.08.2011 – PENHORA EXEQUENDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Uliian Aparecido da Silva, devidamente matriculado na JUCESP sob o nº 958. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel (não incluso no valor do lance), na conta da gestora de leilão: Gold – Intermediação de Ativos – CNPJ: 18.067.544/0001-36, Banco Itaú, Agência 6404, C/C 29.949-4. DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br. Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(A)(S) das designações supra. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre os imóveis, correrão por conta do arrematante", exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦

OPORTUNIDADES PARA SEU INVESTIMENTO.



Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SONIA MARIA LOPES - (CPF 691.594.678-00), e demais interessados, expedido nos autos da ação da CARTA PRECATÓRIA nº 3003361-60.2013.8.26.0505 – (oriunda dos autos da ação de Execução Proc. nº 0003958-74.1999.8.26.0019 – Ajuizada por COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A). A Dra. Juliana Moraes Correigari Bei, Juíza de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Rio Grande da Serra/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da GOLD LEILÕES – Intermediação de Ativos Ltda. (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação 1ª Praça com início no dia 08/06/2016 às 16:30hs, e com término no dia 10/06/2016 às 16:30h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 10/06/2016 às 16:31h, e com término no dia 30/06/2016 às 16:30h, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): UM TERRENO, situado no cruzamento da Estrada Guilherme Pinto Monteiro, com a Rua Santo Antônio, constituído por parte do lote 2, da gleba 40, situado no perímetro urbano de Rio Grande da Serra, comarca de Ribeirão Pires, com as seguintes medidas e confrontações: mede 30,00 metros de frente para a rua Santo Antônio do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno; mede 77,00m confrontando com o lote 2-A, até encontrar o marco, daí deflete à direita e mede 11,50m com o mesmo confrontante, até encontrar o marco, daí deflete à esquerda e mede 172,00m confrontando com a gleba 3; do lado esquerdo mede 224,00m confrontando com a gleba 1, nos fundos mede 103,80m confrontando respectivamente com José Dotta pelo córrego da Roça em 61,00m e parte com a vila Lopes em 42,80m, encerrando assim o terreno com uma área de 13.507,13m2, contribuinte nº 99999.99.40.1247.00.000-1, matrícula nº 31.200 do CRI de Ribeirão Pires. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para agosto/2015, que será atualizado até a data do efetivo leilão eletrônico pela tabela prática do tribunal. ÔNUS: Consta da referida matrículas conforme R.3 de 26/08/1998, HIPOTECA EXEQUENDA, e conforme AV.5 de 05.09.2011 – PENHORA EXEQUENDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Advogado Dr. Mauricio Geraldo Quaresma, devidamente matriculado na OAB/SP nº 134.740. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel (não incluso no valor do lance), na conta da gestora de leilão: Gold – Intermediação de Ativos – CNPJ: 18.067.544/0001-36, Banco Itaú, Agência 6404, C/C 29.949-4. DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br. Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(A)(S) das designações supra. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre os imóveis, correrão por conta do arrematante", exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦

OPORTUNIDADES PARA SEU INVESTIMENTO.



Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ANTONIO SERGIO PEREIRA, JULIO FERNANDES LOPES, bem como de sua mulher MARIA DA ASCENÇÃO VIELA FERNANDEZ – (ambos inscritos no CPF 210.865.248-53), e demais interessados, expedido nos autos da Ação CARTA PRECATÓRIA nº 0024724-30.2012.8.26.0590 (590.01.2012.024724) – Ordem nº 1230/12 - (oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-Mirim-Rio, processo nº 0026094-44.2006.8.22.0015), Ajuizada por DORALICE ROMUALDO JUSTINO (CPF 097.927401-04). O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, Juiz de Direito da 10ª VARA CÍVEL DO FORUM DA COMARCA DE SANTOS/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da GOLD LEILÕES – Gold Intermediação de Ativos Ltda. (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 08/06/2016 às 11:15h, e com término no dia 10/06/2016 às 11:15h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 10/06/2016 às 11:16h, e com término no dia 30/06/2016 às 11:15h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): APARTAMENTO SOB nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do "EDIFÍCIO SWEET-HOME RESIDENCE", situado à Rua Particular Miguel Cirilo nº 15, confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e duto e parte do apto, tipo 03, do lado direito com apto. tipo 03, do lado esquerdo com apto. tipo 01 e nos fundos com área de recuo fronteira à Rua Particular Miguel Cirilo, tendo uma área útil de 118,42m2, uma área comum de 35,79m2, e uma área total de 154,21m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 1,8852% do todo, cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 79.035.021.037. Objeto da Matrícula nº 64.948 do 2º CRI de Santos-SP. BENEFICIÁRIOS: 01 sala para 03 três ambientes com sacada, 02 dois dormitórios sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha e área de serviço. AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) atualizado até (DEZEMBRO/2011), e que será atualizadas na data do efetivo leilão eletrônico. ÔNUS: Consta da certidão de ônus extraída pela ARISP em 22.03.2016 conforme AV-05 de 09.08.2013 – PENHORA EXEQUENDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Uliian Aparecido da Silva, devidamente inscrito na JUCESP nº 958. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel (não incluso no valor do lance), através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br. Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(A)(S) das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre os imóveis, correrão por conta do arrematante", exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦